

DECRETO Nº 6163/87
de 29 de outubro de 1987 Nº. 574 de 06/11/87

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
4.304.400,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

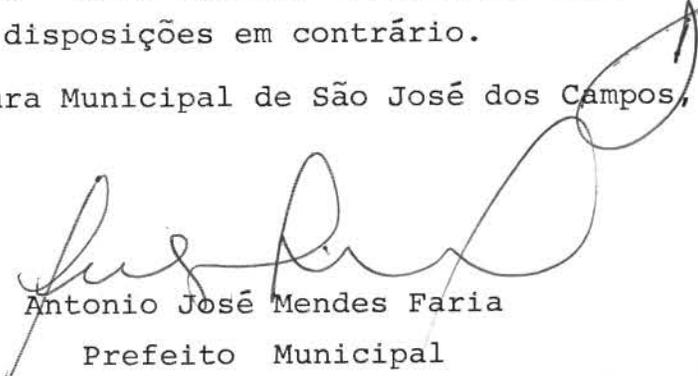
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 4.304.400,00 (quatro milhões, trezentos e quatro mil e quatrocentos cruzados), autorizado pela Lei nº 3277/87, de 27 de outubro de 1987, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

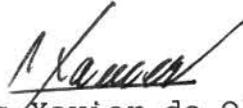
CÂMARA MUNICIPAL	
0.00	Corpo Legislativo e Secretaria
0.00 - 01010012.01	Subsídios e Representação
0.00 - 3111	Pessoal Civil 1.392.000,00
0.00 - 01070212.04	Manutenção dos Serviços
0.00 - 3111	Pessoal Civil 1.915.000,00
0.00 - 15824944.17	Encargos de Previdência Social
0.00 - 3113	Obrigações Patronais 647.400,00
0.00 - 3251	Inativos 350.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de outubro de 1987.

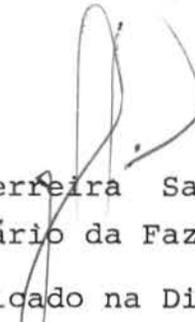

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

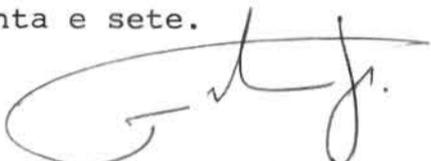
cont. Decreto nº 6163/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de outubro de 1987.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de
outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos